



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**CONTRATO SUDENE N.º 01/2015**  
PROCESSO Nº 59335.000042/2015-04  
Inexigibilidade n.º 06/2015

**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, INCLUSIVE EM SUPLEMENTO, DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE, E DE OUTRO, A IMPRENSA NACIONAL, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, a **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE**, instituição financeira sob a forma de autarquia, criada e constituída nos termos da Lei Complementar n.º 125, de 03/01/2007, inscrita no CNPJ sob n.º 09.263.130/0001-91, com sede na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 1967, Boa Viagem, Recife-PE, CEP 51.011-051, neste ato representada pelo seu Coordenador Geral de Logística, Administração e Finanças, o Sr. **Brivaldo José de Vasconcelos Soares**, nomeado pela Portaria n.º 126, de 28 de setembro de 2016, publicada no DOU de 30 de setembro de 2016, inscrito no CPF n.º 268.945.484-04, portador da Carteira de Identidade n.º 1.876.290 SSP/PE, daqui por diante designada **CONTRATANTE** de um lado, e, de outro lado a **IMPRENSA NACIONAL**, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil da Presidência da República, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 06, Lote 800, Brasília(DF) inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 04.196.645/0001-00, nesta ato representado por **Alexandre Miranda Machado**, Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação, CPF n.º 584.639.251-20, RG n.º 1.282.088 – SSP/DF, de acordo com a Portaria n.º 93, de 12/04/2016, da Casa Civil da Presidência da República e Portaria n.º 143, de 27/06/2012, da Imprensa Nacional, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, observando o que consta do processo n.º 59335.000042/2015-04, elaborado em conformidade com o disposto no Caput, do Artigo 25 da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e alterações posteriores, tem entre si justo e acordado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** resolvem prorrogar por mais 12(doze) meses, de 16/03/2018 a 16/03/2019, o contrato originário firmado em 16/03/2015, tendo por objeto a

A



publicação no Diário Oficial da União, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Sudene, dentro do prazo estabelecido, consoante Decreto nº 9.215, de 29/11/2017, combinado com Portaria nº 268, de 05/10/2009.

**Parágrafo Único:**

Fica assegurada à SUDENE a prerrogativa de rescindir antecipadamente o presente instrumento, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, mediante comunicação escrita à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo direito à indenização ou interpelação judicial ou extrajudicial, seja a que título for.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do presente Termo de Aditamento é estimado em R\$ 37.610,20 (trinta e sete mil, seiscentos e dez reais e vinte centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Todas as demais condições estabelecidas no contrato original continuam inalteradas e em pleno vigor, para todos os fins de direito.

**CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO:**

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia à publicação de seus termos, em resumo, no Diário Oficial da União, que será providenciada pela Administração até o quinto dia do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**


Para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento, As partes elegem o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Brasília – DF.

Por estarem, assim, justas e contratadas, a SUDENE e a CONTRATADA firmam o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



Brasília – DF, 16 de março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
SUDENE

**Brivaldo José de Vasconcelos Soares**

  
\_\_\_\_\_  
IMPrensa Nacional  
**Alexandre Miranda Machado**

TESTEMUNHAS:

  
Nome: Mariza Fontaine Costa  
CPF: 331.554.964- 87  
Nome: Camila Leandro de Souza  
CPF: 080.448.654-97





## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 49/2018-MI;

Processo nº 59100.000243/2014-76. Convenientes: A União, pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96, por meio da sua Secretaria de Infraestrutura Hídrica e o Governo do Estado de Santa Catarina, CNPJ/MF nº 82.951.229/0001-76. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do TC nº 0212/2014, para até 16/04/2020. Data e assinaturas: 03/04/2018.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 57/2018-MI

Processo nº 59100.000199/2008-56. Convenientes: A União, pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96, por meio da sua Secretaria de Infraestrutura Hídrica e o Governo do Estado do Ceará. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do TC nº 10/2008 para até 23/12/2018. Data e Assinaturas: 04/04/2018.

## SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2017 ao Convênio Nº 828109/2016. Convenientes: Concedente: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLV. DA AMAZÔNIA, Unidade Gestora: 533013. Conveniente: MUNICÍPIO DE MATUPA, CNPJ nº 24772188000154. Acréscimo da Contrapartida. Valor Total: R\$ 46.220,76. Valor de Contrapartida: R\$ 46.220,76. Vigência: 30/05/2016 a 30/05/2018. Data de Assinatura: 23/05/2016. Signatários: Concedente: PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA, CPF nº 614.535.872-68, Conveniente: VALTER MIOTTO FERREIRA, CPF nº 368.573.949-20.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2017 ao Convênio Nº 828157/2016. Convenientes: Concedente: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLV. DA AMAZÔNIA, Unidade Gestora: 533013. Conveniente: MUNICÍPIO DE MATUPA, CNPJ nº 24772188000154. Acréscimo da Contrapartida. Valor Total: R\$ 178.846,59. Valor de Contrapartida: R\$ 178.846,59. Vigência: 31/05/2016 a 31/05/2018. Data de Assinatura: 27/05/2016. Signatários: Concedente: PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA, CPF nº 614.535.872-68, Conveniente: VALTER MIOTTO FERREIRA, CPF nº 368.573.949-20.

## SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 2/2016 - SUDECO.

Processo nº 59800.000130/2016-45. Unidade Descentralizadora: A União, pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNPJ/MF 13.802.028/0001-94 e a Unidade Descentralizada, por intermédio EMBRAPA - Centro Nacional de Pesquisa de Arroz e Feijão, CNPJ/MF nº 00.348.003/0014-35. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 002/2016 até 14 de abril de 2018. Data e Assinaturas: 10/04/2017, Antônio Carlos Nantes de Oliveira - Superintendente, CPF nº 039.485.361-04, Alcides Elenor Wander - Chefe-Geral da Embrapa Arroz e Feijão, CPF nº 599.041.510-91.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 794993/2013-SUDECO/MI

Processo nº 59800.000218/2013-14. A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNPJ/MF nº 13.802.028/0001-94 e o Município de Coxim, no Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF sob n. 03.510.211/0001-62. Objeto: Retificação Cláusula Quinta - Do Valor e Da Dotação Orçamentária. - Data e Assinaturas: 26/03/2018, Marcos Henrique Derzi Wasilewski - Superintendente, CPF n. 501.282.301-00, Aluizio Cometki São José - Prefeito, CPF n. 932.772.611-15.

## SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 533014

Número do Contrato: 1/2015.

Nº Processo: 59335000042201504. 6/2015. Contratante: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2015. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEN, CNPJ Contratado: 04196645000100. Contratado: IMPRENSA NACIONAL - Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 16/03/2018 a 16/03/2019. Data de Assinatura: 16/03/2018.

(SICON - 06/04/2018) 533014-53203-2018NE800008

## FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

## EDITAL Nº 3, DE 6 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a publicação do Edital ESAF nº 10, de 27 de janeiro de 2017, no Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 2017, Seção 3, páginas 76-81, e do Edital ESAF nº 12, de 1º de fevereiro de 2017, no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 2017, Seção 3, páginas 69-73, que homologou o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos de Contador, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro (Agricultor e Civil) e Indigenista Especializado desta Fundação, decorrente do Edital ESAF nº 24, de 20 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 22 de abril de 2016, Seção 3, páginas 103-108, bem como a publicação da Portaria nº 365/MP, de 10 de novembro de 2017, no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2017, Seção 1, página 73, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I, para realização de inspeção médica oficial, nos termos do Edital nº 01/FUNAI, de 20 de março de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 56, de 22 de março de 2018, Seção 3, folha 80, e Edital nº 02/FUNAI, de 27 de março de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 60, de 28 de março de 2018, Seção 3, folha 93.

1. Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital a comparecerem à Unidade SIASS indicada, munidos dos exames médicos relacionados nos Editais 01 e 02/FUNAI/2018, no período de 12 a 20 de abril, para a realização da inspeção médica oficial.
2. O candidato deverá entrar em contato no telefone da Unidade SIASS para agendamento do horário de realização da perícia, observando o período disposto no item 1.
3. O não comparecimento do candidato à Perícia Médica Oficial implicará a sua exclusão do Concurso Público.
4. A apresentação incompleta dos exames médicos constantes no Anexo I dos Editais 01 e 02/FUNAI/2018 ou a recusa de sua apresentação implicarão a exclusão do candidato do certame.
5. A posse no cargo estará condicionada à avaliação da Perícia Médica Oficial, que julgará o candidato quanto à sua aptidão física e mental para o exercício do cargo, nos termos do artigo 14 da Lei nº 8.112/90.

RODRIGO PARANHOS FALEIRO

## ANEXO I

CARGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	UNIDADE SIASS	ENDEREÇO	TELEFONE PARA AGENDAMENTO
INDIGENISTA ESPECIALIZADO	DANIEL TAVARES DOS SANTOS	221	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	Av. Rodrigo Octávio, Nº 6200 - Campus Universitário Sen Arthur V. Filho - Bairro Coroado, CEP 69.077-000 - Manaus - AM	(92) 3305-1181 - Ramal 4228 ou (92) 99318-3254
INDIGENISTA ESPECIALIZADO	ANDREY FERNANDES PRESTES	211	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	Avenida Antônio Coelho de Carvalho, Nº 2474 - prédio anexo a Funasa - Bairro Santa Rita, CEP 68.901-280 - Macapá - AP	(96) 32241374
INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AROLDO AFONSO DE QUEIROZ JUNIOR	225	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	Rua Rui Barbosa, nº 710 - Prédio Administrativo 5 - Bairro Centro, CEP 44.380-000 - Cruz das Almas - BA	(75) 36219275
INDIGENISTA ESPECIALIZADO	RICARDO SALLUM FREIRE	229	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	Serviço Médico Universitário Rubens Brasil - Rua Padre Feijó, nº 240 - 4º andar - Ambulatório - Bairro canela, CEP 40.110-170 - Salvador - BA	(71) 32838700 - Ramal 8701
INDIGENISTA ESPECIALIZADO	MARILIA LOPES QUEIROZ	236	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	Av. Santos Dumont, nº 1890 - Aldeota - Bairro Aldeota, CEP 60.150-160 - Fortaleza - CE	(85) 33126600 - Ramal 6681
INDIGENISTA ESPECIALIZADO	RENNAN MOURA MARTINS	207	MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS	Eplanada dos Ministérios, Bloco J, Térreo, CEP 70.065-900 - Brasília - DF	(61) 20277144
INDIGENISTA ESPECIALIZADO	JOVANA ANDRADE LEAL MOREIRA	215			
INDIGENISTA ESPECIALIZADO	EDUARDO DI DEUS	216			
INDIGENISTA ESPECIALIZADO	OTHILIA MARIA BAPTISTA DE CARVALHO	224			

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018040900090

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## Ministério da Justiça

SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES  
E CONTRATOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2018 - UASG 200005

Número do Contrato: 25/2013.

Processo: 08008003442201291. PREGÃO SISP Nº 32/2012. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 71208516000174. Contratado: ALGAR TELECOM S/A - Objeto: Prorrogação excepcional da vigência do contrato por 12 meses ou ate a conclusão do novo procedimento licitatório, o que suceder primeiro, a partir de 05/04/2018. Fundamento Legal: Art 57 § 4º, da Lei nº 8666/93. Vigência: 05/04/2018 a 04/04/2019. Data de Assinatura: 04/04/2018.

(SICON - 06/04/2018) 200005-00001-2018NE800002

CONSELHO ADMINISTRATIVO  
DE DEFESA ECONÔMICA  
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

## EDITAL DE Nº 125, DE 6 DE ABRIL DE 2018

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.002197/2018-73. Requerentes: Brookfield Brasil Shopping Centers S.A., Jorge's Imóveis e Administração Ltda., Grupo Rezek Participações S.A., EACAS - Participações Ltda. e Michel Michalun Filho. Advogados: Joyce Midori Honda, Clovis Lorez e outros. Natureza da operação: Aquisição de controle. Setor econômico envolvido: Administração e locação de imóveis (CNAE 68.10-2-02).

KENYS MENEZES MACHADO  
Superintendente-Geral  
Adjunto